

## QUESTÕES E PROBLEMAS

### WH QUE = WH É QUE?

Carlos MIOTO (Universidade Federal de Santa Catarina)

Maria Cristina FIGUEIREDO SILVA (CNPq-Universidade Federal de Santa Catarina)

*Key-words:* *Squib, Questions, Portuguese, Copula, WH Words.*

*Palavras-chave:* *Problemas, Interrogativas, Português, Cópula, Pronomes Interrogativos.*

#### 0. Introdução\*

Em vários trabalhos a respeito das construções interrogativas do português brasileiro, doravante PB (Duarte, 1992; Kato, 1993; Kato & Raposo, 1994; Rossi, 1993), é admitido implícita ou explicitamente que as construções de (1) são equivalentes:

- (1) a. O que que a Maria está fazendo?  
b. O que é que a Maria está fazendo?

Para estes autores, a presença em (1b) e a ausência em (1a) da forma verbal *é* não constituem motivo suficiente para que as sentenças comportem análises diferentes.

À idéia de que (1a) é uma variante de (1b) subjaz a concepção de que o verbo omitido é um elemento sem conteúdo semântico podendo ser esvaziado também de seu conteúdo fonético. Assim, as sentenças de (1) sofrem clivagem (Rossi, 1993; Kato, 1993; Kato & Raposo, 1994), um processo semelhante ao que acontece em sentenças declarativas como as de (2):

- (2) a. João que leu *Grandes Sertões*.  
b. João é que leu *Grandes Sertões*.

---

\* Este trabalho se beneficiou da leitura e comentários de Mary Kato, Ruth E. Lopes e Emilio Pagotto, que não são responsáveis pelos eventuais equívocos.

A esta via de abordagem, doravante *hipótese da equivalência*, opõe-se outra, a *hipótese da não equivalência*, que concebe as duas sentenças de (1) como estruturalmente distintas (Miotto, 1994). De acordo com esta hipótese, (1a) não resulta do apagamento opcional da cópula<sup>1</sup>, mas constitui uma estrutura distinta de (1b).

Não é nosso objetivo desenvolver uma análise completa dessas construções, nem mesmo responder a questão-título do trabalho, mas cotejar os dois modos de concebê-las. Para tanto, serão levantadas algumas questões e arrolados pontos a favor ou contra cada abordagem. A discussão será conduzida tendo em vista considerações de caráter fonológico, semântico-pragmático e sintático.

### 1. Considerações de caráter fonológico

No que diz respeito à fonologia, a hipótese da não equivalência não enfrenta problemas uma vez que a diferença fonológica entre (1a) e (1b) é concebida como refletindo naturalmente diferenças nos outros níveis da gramática, em especial, na estrutura S (SS). Cada sentença resulta, então, da atuação da Forma Fonética (FF) que interpreta duas SS diferentes.

Entretanto, a hipótese da equivalência pressupõe que as sentenças de (1) resultam da atuação da FF sobre uma única SS. Então, as diferenças devem estar restritas ao componente fonológico e deve haver algum tipo de regra fonológica que dá conta da opcionalidade da cópula. Além do problema de formular uma tal regra, os defensores desta hipótese têm que lidar com algumas questões.

A primeira envolve o fato de *é* ser um monossílabo tônico, consistente fonologicamente, que não se presta naturalmente a processos de apagamento. Se algum processo fonológico atua sobre a expressão *o que é que*, o que espera como resultado é *o quié que* ou *o qué que*, mas não *o que que*.

Além disso, observe que a forma *é* e *foi* podem estar em variação em certos contextos temporais como o de (3a) e (3b). Então, uma regra semelhante à que apaga *é* deve ser prevista para explicar o apagamento de *foi* encarregando-se da derivação de (3c).

- (3) a. Quem é que inventou o pecado?  
 b. Quem foi que inventou o pecado?  
 c. Quem que inventou o pecado?

Outra questão tem a ver com a variação interlingüística: Como explicar que uma sentença como (1a) é agramatical no português europeu (PE)? Uma resposta a partir da hipótese da equivalência deve supor que as diferenças entre o PE e o PB decorrem de uma regra que atua na fonologia de uma língua mas não na da outra.

## 2. Considerações de caráter semântico-pragmático

Nesta seção, os aspectos relevantes para a discussão têm a ver com as semelhanças ou diferenças que sentenças interrogativas Wh, como as de (3) e a de (4), apresentam no nível semântico-pragmático.

### (4) Quem inventou o pecado?

O modo como são construídas as diferenças ou as semelhanças vão contribuir para atestar as estruturas sintáticas postuladas. Como são analisadas as sentenças do ponto de vista semântico-pragmático? Quais as implicações para a hipótese em xeque?

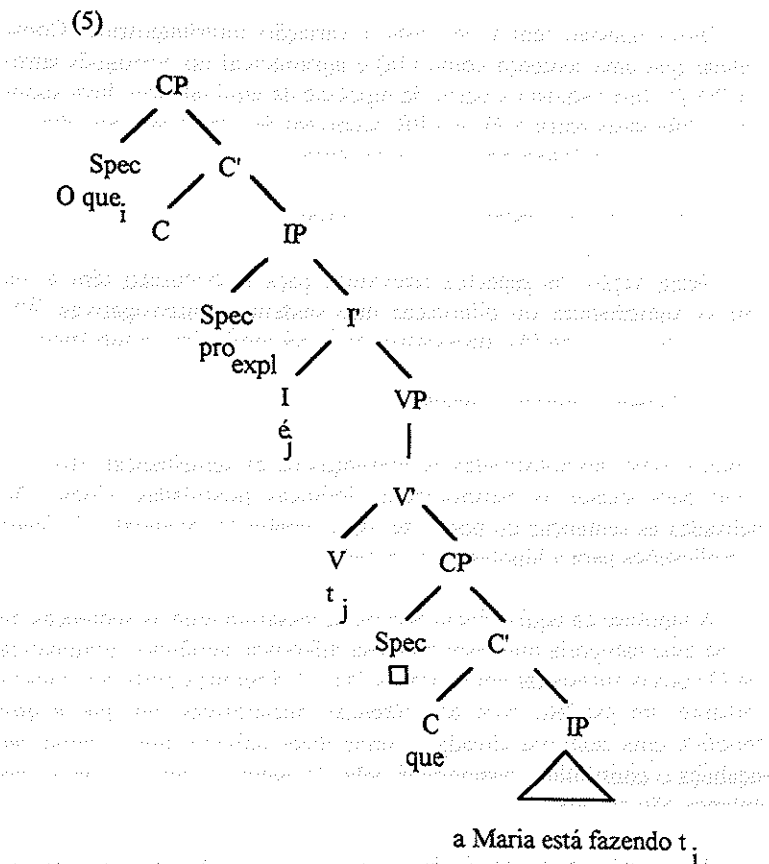
A hipótese da equivalência agrupa necessariamente as sentenças de (3): há uma categoria que responde pela diferença semântico-pragmática que (3) possa apresentar em relação a (4)<sup>2</sup>. A diferença pode ser traçada mediante um paralelo com as sentenças declarativas em que *é que* identifica uma sentença clivada. Vamos dizer adiante que o verbo *ser* encabeça o constituinte responsável pela clivagem. Assim, (4) seria uma sentença não clivada<sup>3</sup>.

As questões que estes fenômenos põem para a hipótese da equivalência são as que podem derivar de alguma distinção entre as sentenças de (3) ou da indistinção entre (3c) e (4). As perguntas pertinentes seriam (os pressupostos acima embutidos): Como se explica o fato de (3a) e (3b) serem clivadas e (3c) ser uma interrogativa ordinária? E, como decorrência, qual a explicação para o fato de (3c) equivaler a (4) do ponto de vista semântico-pragmático?

Por sua vez, a hipótese da não equivalência tem a tarefa de distinguir (3a) e (3b) de (3c) e demonstrar que (3c) e (4) são equivalentes<sup>4</sup>.

## 3. Considerações de caráter sintático

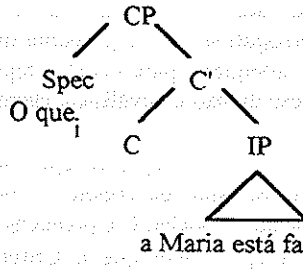
Vamos admitir que a SS de (1b) seja (5):



Uma sentença interrogativa como a de (6) é analisada como apresentando a SS em (7), com todos os ingredientes de uma interrogativa Wh ordinária.

(6) O que a Maria está fazendo?

(7)



O que (5) procura captar é que *ser* é um verbo inacusativo. Como complemento ele subcategoriza um CP com certas propriedades — dentre elas o fato de ser [+cleft]. O Spec marcado por  $\square$  está disponível para alojar qualquer elemento clivado, como os destacados nas sentenças declarativas de (8a) e (b) e na pergunta-eco (8c):

- (8) a. Foi **o livro** que João comprou.  
 b. Foi **João** que comprou o livro.  
 c. ?Foi **o que** que João comprou?

(O ponto de interrogação capta o julgamento de alguns falantes que põem restrições de aceitabilidade a (8c)). A expressão Wh em  $\square$  não seria um operador Wh “pleno” uma vez que não se encontra no Spec do CP que responde pela interrogação (Rizzi, 1991), donde a interpretação de (8c) como pergunta-eco (conferir nota 3).

Suponha agora que os elementos destacados vão além de *foi*. O que resulta disso são as sentenças de (9):

- (9) a. ?O livro foi que João comprou.<sup>6</sup>  
 b. O que foi que João comprou?

Presumimos que *o livro* ocupa uma posição de adjunção ao IP mais alto, o que seria responsável pela sua topicalização. Por sua vez, *o que* ocuparia a posição de Spec do CP mais alto, posição de destino das expressões Wh interrogativas. Nesta posição, onde Wh assume plenamente o estatuto de operador exigindo que se verifique o Critério Wh, a interpretação de pergunta-eco não é mais disponível, a não ser que seja

forçada por uma entonação especial<sup>7</sup>.

Admitindo, sem debate adicional, que as representações (5) e (7) são adequadas para as interrogativas *Wh*, a pergunta que se põe é: qual das duas representações é adequada para (1a)? a hipótese da equivalência elegeria (5); a hipótese da não equivalência elegeria (7).

A implementação de (5) como representação adequada de (1b) importa necessariamente na omissão da cópula. A implementação de (7), por sua vez, deve supor que o núcleo C é preenchido opcionalmente pelo *que*, lexicalizando o traço [+Wh] que o Critério *Wh* faz estar presente neste núcleo.

Qualquer análise, como a hipótese da equivalência, que trabalha com apagamento da cópula enfrenta de imediato o desconforto proveniente do fato de não ser usual este processo no PB (no PE seria simplesmente proibido, mesmo em (1b))<sup>8</sup>. Apagar a cópula, mesmo a que está no tempo presente, ou tira da seqüência seu estatuto de sentença como em (10), ou produz seqüências agramaticais como (11b) e (12b):

- (10) a. A menina é bonita.  
b. A menina bonita<sup>9</sup>.

- (11) a. O que eu quero de você é um beijo.  
b. \*O que eu quero de você um beijo.

- (12) a. E não é que ele me beija a menina na frente do outro!  
b. \*E não que ele me beija a menina na frente do outro!

Como prover uma explicação que não seja *ad hoc* para a possibilidade de omissão da cópula em (1a) mas não em (10b), (11b) e (12b)?

De uma perspectiva oposta, a hipótese da equivalência enfrentaria ainda a dificuldade de explicar por que a cópula não pode co-ocorrer com o *que* em sentenças como (13b) e (14b):

- (13) a. Ai, que preguiça que eu 'tô!  
b. \*Ai, que preguiça é que eu 'tô!

- (14) a. Vai que dá certo essa história...  
 b. \*Vai é que dá certo essa história...

Os efeitos da retirada da cópula em (11b) e (12b) e de seu acréscimo em (13b) e (14b) criam problemas de difícil solução para hipóteses que trabalham com a opcionalidade da cópula.

Uma outra questão, relacionada com as anteriores, é levantada pela possibilidade de *é/era/foi que* ocorrerem mais de uma vez em interrogativas, mesmo nas encaixadas:

- (15) a. ?O que é que foi que você viu neste cara?  
 b. ?Eu não sei o que é que foi que você viu neste cara.

Note-se que a combinação entre elas é possível, porém a ordem é fixa, não podendo *foi que* anteceder o *é que*; em outros termos, a forma temporalmente não marcada *é* não pode recair sob o domínio de *foi*, sujeitando-se a um processo de *consecutio temporum*:

- (16) a. \*O que foi que é que você viu neste cara?  
 b. \*Eu não sei o que foi que é que você viu neste cara.

Além disso, a agramaticalidade das sentenças de (17) mostra que não é permitido apagar todas as ocorrências de *é/foi*:

- (17) a. \*O que que que você viu neste cara?  
 b. \*Eu não sei o que que que você viu neste cara?

E, ainda, dada a agramaticalidade das sentenças de (18), vê-se que a segunda ocorrência da cópula também não pode ser apagada:

- (18) a. \*O que foi que que você viu neste cara?  
 b. \*Eu não sei o que foi que que você viu neste cara.

Quais são os problemas que os dados de (15) a (18) trazem para a hipótese da equivalência? O primeiro provém, de novo, da necessidade de relativizar a opcionalidade do apagamento: como explicar a impossibilidade de apagar a cópula em (17) e (18)?

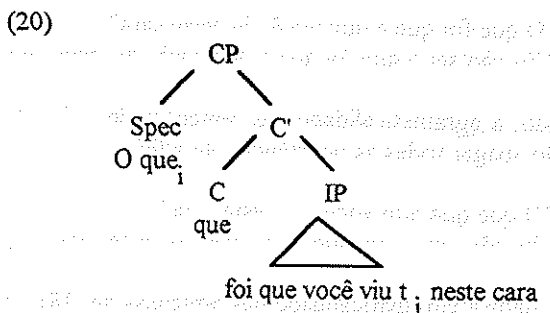
Trazendo à discussão as sentenças de (19), é possível formular o

segundo problema: como explicar que o produto do apagamento da primeira das duas cópulas são sentenças gramaticais enquanto o apagamento de qualquer outra produz sentenças agramaticais?

- (19) a. O que que foi que você viu neste cara?  
 b. Eu não sei o que que foi que você viu neste cara.

E mais: como explicar que (15) enfrente restrições de aceitabilidade frente a inexistência de tais restrições em (19)? Não seriam as restrições de aceitabilidade de (15) decorrentes da duplicação do inacusativo *ser* com o conseqüente encaixe de mais um CP?

Estas complicações não surgiriam para a hipótese da não equivalência. Note-se que ela afirmaria que existe apenas uma ocorrência de *ser* em cada uma das sentenças de (19). (19a) seria representada como (20), com uma única diferença estrutural em relação a (5): o C mais alto é preenchido pelo *que*, opção disponível para as interrogativas com a expressão Wh em Spec de CP.



Assim, (19) não apresentaria as restrições de (15) equivalendo a (21):

- (21) a. O que foi que você viu neste cara?  
 b. Eu não sei o que foi que você viu neste cara.

Para a hipótese da não equivalência o ônus da explicação deve ser descarregado naquilo que ela postula de opcional: o fato de *que* poder ou não preencher C. Aplicando Rizzi (1991), *que* em C seria uma estratégia desenvolvida pelo PB para atender o Critério Wh quando o Spec do CP contém uma expressão Wh.



Admitir que *que* preenche C e *o que* o Spec de CP contribui para explicar os fenômenos verificados em (22): não é aceitável a interveniência de *afinal* rompendo a adjacência entre o Spec e o núcleo de CP.

- (22) a. \*O que afinal que João quer?  
 b. O que afinal é que João quer?  
 c. ?O que é afinal que João quer?

A hipótese da não equivalência pode lidar com este fenômeno afirmando, por exemplo, que não há adjunção a projeções intermediárias como C'. Porém, a hipótese da equivalência não teria à mão explicação para a ruptura da adjacência pois existem, em princípio, várias projeções máximas a que *afinal* pode se adjungir.

Mas, no final das contas, resta um grande problema para a hipótese da não equivalência que deve estar preparada para tratar da alternância *é que/que* das declarativas de (2): se não há um Critério Wh para ser atendido, como se explica o *que* em (2a)?

(Recebido em 22/07/95 / Aceito em 30/07/95)

#### NOTAS

<sup>1</sup> A ausência da cópula será descuidadamente referida, na falta de melhor designação, como apagamento da cópula.

<sup>2</sup> Embora seja preciso agrupar as sentenças de (3), não parece necessário que (4) apresente diferenças semântico-pragmáticas em relação às sentenças de (3). É possível conceber estas sentenças como equivalentes do ponto de vista semântico-pragmático.

<sup>3</sup> Entretanto, é preciso notar que as construções *é Wh que* e *Wh é que* têm efeitos semântico-pragmáticos peculiares. Quando tolerada, uma sentença com *foi Wh que* é interpretada exclusivamente como uma pergunta-cco (Veja adiante nas considerações sintáticas). Observe o contraste em (i):

- (i) a. O que foi que João fez?  
 b. ?Foi o que que João fez?

<sup>4</sup> Note-se que esta construção [cópula (passado) + *que*] pode apresentar sensibilidade ao aspecto e ao tempo da sentença. Veja a agramaticalidade das combinações em (i):

- (i) a. \*O que foi que a Maria vai fazer?  
 b. \*O que era que a Maria fez?

- c. \*O que era que a Maria vai fazer?  
 d. \*O que foi que a Maria fazia?

A construção (*é*) *que* é imune a tais efeitos.

- <sup>5</sup> A representação (5) capta o fato de que a sentença do francês equivalente a (1b) teria um *ce* expletivo no lugar do *pro* expletivo do PB, língua de sujeito nulo. No francês, *ce* é cliticizado a *est* no estilo da inversão complexa de Rizzi & Roberts (1989), como vemos em (i):

- (i) Qu'est-ce que Marie est en train de faire?

Então, dizemos que a construção com *é que* no PB envolve uma estrutura de complementação.

- <sup>6</sup> Observe a diferença estrutural que (9a) apresenta em relação à sentença (i):

- (i) O livro foi o que João comprou.

Nestas sentenças, a presença de *o que* implica a existência de uma estrutura relativa. Rossi (1993:318) apresenta as seguintes sentenças do português europeu clássico como exemplos de estruturas clivadas:

- (ii) a. E se ele é o que me faz as injustiças ...  
 b. E isso é o que lhe dá saúde ...

Entretanto, se é verdadeiro o que foi dito para (i), o *o que* das sentenças de (ii) também deve refletir estruturas relativas, não clivadas. Adicionalmente, se as interrogativas podem conter estruturas relativas, como (iiia), e clivadas, como (iiib), não é evidente que as interrogativas do tipo *Que é o que* do português clássico sejam *input* para a mudança que resultaria em *Qu é que* do português europeu moderno.

- (iii) a. Sobrinho desalmado, que é o que fizestes? (Rossi, 1993:316)  
 b. Sobrinho desalmado, que é que fizestes?

- <sup>7</sup> Note-se que é possível construir uma interrogativa com a expressão *Wh* no Spec do CP mais alto e um elemento clivado no Spec do CP subcategorizado pelo inacusativo *ser*, como *o João* em (i):

- (i) ?Que livro foi o João que comprou?

- <sup>8</sup> Em línguas como o russo e o latim, o apagamento da cópula é um fenômeno usual em tempos como o presente, mas isso não acontece no PB com a mesma facilidade.

- <sup>9</sup> Mary Kato (conversa pessoal) chama a atenção para as *free small clauses*, sentenças como

- (i) a. Bonita a menina
- b. É bonita a menina

A cópula, desde que no presente, pode faltar aqui quando o sujeito da sentença não é saturado. Isto cria um problema potencial para a afirmação contida na nota 8, mesmo tendo em conta que a saturação do sujeito e a inversão obrigatória em (i) não é problema para as interrogativas.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DUARTE, M.E.L. (1992) A perda da ordem V(erbo) S(ujeito) em interrogativas Qu- no Português do Brasil. *D.E.L.T.A.* 8. Nº especial: 37-52.
- KATO, M. (1993) Word Order Change: The Case of Brazilian Wh-questions. *XXV International Congress of Historical Linguistics, UCLA*.
- KATO, M. & E. RAPOSO (1994) European and Brazilian Portuguese word order: questions, focus and topic constructions. Ms. UNICAMP/ University of California, Santa Barbara.
- MIOTO, C. (1994) As interrogações no Português Brasileiro e o critério Wh. *Letras de Hoje*. 96:19-33.
- RIZZI, L. (1991) Residual V-second and the Wh-criterion. *Technical Reports in Formal and Computational Linguistics* 3. Université de Genève.
- RIZZI, L & I. ROBERTS (1989) Complex Inversion in French. *Probus* 1:1-30.
- ROSSI, M.A. (1993) Estudo diacrônico sobre as interrogativas do Português do Brasil. IN M.KATO & I.ROBERTS (orgs.) *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da Unicamp. 307-342.